# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2025

Considerando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas de promoção à saúde, a criação de programas que incentivem a prática regular de atividades físicas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, a prevenção de doenças crônicas e a redução dos índices de sedentarismo em Salvador.

Considerando que a prática de caminhadas e corridas, orientada por profissionais qualificados, é uma atividade de fácil adesão, baixo custo e amplamente recomendada por organismos internacionais de saúde, propõe-se a realização de aulões gratuitos nos bairros da cidade, com o suporte de Professores de Educação Física, democratizando o acesso à prática esportiva orientada e promovendo inclusão social.

Considerando que a proposta se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), a iniciativa contribuirá para a construção de uma Salvador mais saudável, sustentável e socialmente integrada.

Considerando, ainda, que a valorização e o aproveitamento de profissionais de Educação Física qualificados asseguram a efetividade e a segurança das práticas esportivas, além de impulsionar a geração de emprego e renda no setor de saúde e bem-estar, o projeto fortalecerá a economia local e ampliará o acesso da população a orientações adequadas para o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Considerando, por fim, que a adoção de programas contínuos de incentivo à prática esportiva deve ser entendida como um investimento estratégico em saúde pública preventiva, na medida em que reduz a incidência de doenças associadas ao sedentarismo, diminui custos hospitalares e contribui para o aumento da expectativa e da qualidade de vida dos cidadãos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**
**INDICA**:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação do projeto "Bairro em Movimento", com a realização periódica de aulões de caminhada e corrida nos bairros, sob a orientação de Professores de Educação Física devidamente habilitados, utilizando espaços públicos da cidade, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, combater o sedentarismo e promover a saúde, o bem-estar e a integração social da população soteropolitana.

SALVADOR, 28 DE ABRIL DE 2025

**ANDERSON NINHO**
**VEREADOR**